



JUSTIÇA

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Aviso (extrato) n.º 21638/2023

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de seis postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior para o Departamento de Gestão e Apoio Técnico-Jurídico aos Serviços de Registo.

1 — Nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., de 29 de agosto 2023, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal para o preenchimento de seis (6) postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., (IRN, I. P.) na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

2 — Nível Habilitacional — Licenciatura em Direito, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

3 — Caracterização dos postos de trabalho — Consistem no desempenho de funções no Departamento de Gestão e Apoio Técnico-Jurídico aos Serviços de Registo, designadamente de natureza consultiva, de estudo e elaboração de pareceres, com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado, na áreas de apoio técnico-jurídico aos órgãos e serviços do IRN, cujas competências de encontram definidas no artigo 1.º da Deliberação n.º 819/2020, de 13 de julho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 21 de agosto, na redação que lhe foi dada pela Deliberação n.º 237/2021, de 6 de janeiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de março.

4 — A publicação integral do presente procedimento concursal será publicitada na Bolsa de Emprego Público, em <https://www.bep.gov.pt> e na página eletrónica do IRN, I. P.

5 — As candidaturas são submetidas exclusivamente em formato eletrónico, através do preenchimento do formulário disponível na página eletrónica <https://recrutamento.irn.justica.gov.pt>, sem possibilidade de utilização de qualquer outro suporte.

23 de outubro de 2023. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Teresa de Almeida Augusto*.

316991382



JUSTIÇA

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Aviso (extrato) n.º 21639/2023

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de cinco postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior para o Gabinete de Contratação Pública e de Apoio à Gestão de Contratos.

1 — Nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., de 12 de setembro 2023, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal para o preenchimento de cinco (5) postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., (IRN, I. P.) na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

2 — Nível Habilitacional — Licenciatura, preferencialmente nas áreas do Direito, da Gestão e da Economia, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

3 — Caracterização dos postos de trabalho — Consistem no desempenho de funções no Gabinete de Contratação Pública e de Apoio à Gestão de Contratos, designadamente funções na área da contratação pública, com enquadramento e competências melhor definidas no artigo 10.º da Deliberação n.º 819/2020, de 13 de julho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 21 de agosto, na redação que lhe foi dada pela Deliberação n.º 237/2021, de 6 de janeiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de março.

4 — A publicação integral do presente procedimento concursal será publicitada na Bolsa de Emprego Público, em <https://www.bep.gov.pt> e na página eletrónica do IRN, I. P.

5 — As candidaturas são submetidas exclusivamente em formato eletrónico, através do preenchimento do formulário disponível na página eletrónica <https://recrutamento.irn.justica.gov.pt>, sem possibilidade de utilização de qualquer outro suporte.

24 de outubro de 2023. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Teresa de Almeida Augusto*.

316997141



JUSTIÇA

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Despacho (extrato) n.º 11475/2023

Sumário: Consolidação definitiva da mobilidade, na carreira/categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal dos serviços do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P./Centro de Operações de Registos de Ana Filipa da Costa Crespo e Tânia Inês Morales Gonçalves.

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho de 23.10.2023, da Senhora Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de poderes subdelegados, foi autorizada, nos termos previstos nas alíneas *a*) a *d*) do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo ao referido diploma, a consolidação definitiva da mobilidade na carreira/categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal dos serviços centrais do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P./Centro de Operações de Registos, das trabalhadoras abaixo indicadas, com efeitos reportados a 01.10.2023, mantendo a mesma posição remuneratória da situação jurídico-funcional de origem:

Ana Filipa da Costa Crespo, assistente técnica do mapa de pessoal do Departamento de Identificação Civil (Lisboa);

Tânia Inês Morales Gonçalves, assistente técnica do mapa de pessoal da Loja do Cidadão de Odivelas.

23 de outubro de 2023. — A Coordenadora do Setor de Administração de Recursos Humanos,
Helena Cristina Almeida Andrade Delca.

316991658

FINANÇAS E ECONOMIA E MAR

Gabinetes da Secretária de Estado do Orçamento e do Secretário de Estado
do Turismo, Comércio e Serviços

Portaria n.º 658/2023

Sumário: Autoriza o Turismo de Portugal, I. P., a assumir os encargos decorrentes do contrato de aquisição de géneros alimentícios para os refeitórios das Escolas de Hotelaria e Turismo.

O contrato de fornecimento de géneros alimentícios — mercearias, para os refeitórios das Escolas de Hotelaria e Turismo do Turismo de Portugal, I. P., terá o seu termo no final do corrente ano civil, pelo que é necessário dar início a um novo procedimento pré-contratual, para aquisição de géneros alimentícios para os refeitórios das Escolas de Hotelaria e Turismo, para os 14 (catorze) meses (janeiro de 2024 a fevereiro 2025), de forma a garantir a normal continuidade da atividade das escolas.

Atendendo ao volume da despesa realizada pelo Turismo de Portugal, I. P., com a anterior contratação dos mencionados bens, estima-se que, para o período em causa, seja necessária a realização de uma despesa de 715 042,70 € (setecentos e quinze mil, quarenta e dois euros e setenta cêntimos), valor a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Considerando o valor da despesa prevista e que o contrato a celebrar vigorará por um período de 14 meses, é necessário estabelecer para o efeito a correspondente repartição de encargos em mais de um ano económico.

Assim, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro, 22/2015, de 17 de março, e o disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo, pela Secretária de Estado do Orçamento, no exercício das competências delegadas através do Despacho n.º 7473/2022, de 3 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 14 de junho de 2022, e pelo Secretário de Estado do Turismo, Comércio e Serviços no exercício das competências delegadas através do Despacho n.º 14724-B/2022, de 21 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 248, de 27 de dezembro de 2022, o seguinte:

1 — Fica o Turismo de Portugal, I. P., autorizado a assumir os encargos decorrentes do contrato de aquisição de géneros alimentícios para os refeitórios das Escolas de Hotelaria e Turismo, até ao montante de 715 042,70 € (setecentos e quinze mil, quarenta e dois euros e setenta cêntimos), valor a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, o qual envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

a) Ano de 2024 — 612 893,75 € (seiscentos e doze mil, oitocentos e noventa e três euros e setenta e cinco cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;

b) Ano de 2025 — 102 148,95 € (cento e dois mil, cento e quarenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

2 — O montante fixado em cada ano pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.

3 — Os encargos emergentes da presente portaria são suportados por verbas próprias do Turismo de Portugal, I. P., inscritas e a inscrever no respetivo orçamento.

4 — A presente portaria produz efeitos a partir da data da sua publicação.

30 de outubro de 2023. — A Secretária de Estado do Orçamento, *Sofia Alves de Aguiar Batalha*. — 19 de outubro de 2023. — O Secretário de Estado do Turismo, Comércio e Serviços, *Nuno Jorge Cardona Fazenda de Almeida*.



FINANÇAS E EDUCAÇÃO

Gabinetes do Ministro das Finanças e do Secretário de Estado da Educação

Despacho n.º 11476/2023

Sumário: Fixa para o ano de 2023 as vagas para progressão aos 5.º e 7.º escalões da carreira dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário.

No âmbito da aplicação anual da Portaria n.º 29/2018, de 23 de janeiro, destinada a regulamentar o disposto no n.º 7 do artigo 37.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário (ECD), é estabelecido o número de vagas disponíveis para os docentes que estando integrados na carreira e tenham cumprido os requisitos necessários à verificação da sua progressão, pretendam aceder aos 5.º e 7.º escalões indiciários.

Determina o n.º 4 do artigo 37.º do ECD que a obtenção das menções de *Excelente* e *Muito Bom* nos 4.º e 6.º escalões permite a progressão ao escalão seguinte sem a observância do requisito da existência de vaga.

Assim:

Considerando o número total de docentes que reúnem condições de progressão aos 5.º e 7.º escalões e que, em razão da aplicação do n.º 4 do artigo 37.º do ECD, não estão dispensados das vagas;

Considerando, ainda, que estão reunidas as condições para serem definidos para 2023 um número de vagas que correspondam, tendencialmente, a 50 % de docentes em condições de transitar para o 5.º escalão e 33 % de docentes em condições de transitar para o 7.º escalão;

Nos termos do disposto no artigo 3.º da Portaria n.º 29/2018, de 23 de janeiro, e do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2023, de 25 de agosto, e no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 8462/2022, de 1 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 11 de julho de 2022, do Ministro da Educação, determina-se o seguinte:

1 — São fixadas, para o ano de 2023, as seguintes vagas para a progressão aos 5.º e 7.º escalões para os docentes a quem tenha sido atribuída a menção qualitativa de *Bom* na respetiva avaliação de desempenho e, cumulativamente, cumpram o requisito da formação:

- a) Para o 5.º escalão, 2637 vagas;
- b) Para o 7.º escalão, 1245 vagas.

2 — Para os docentes que preencham os requisitos previstos no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 74/2023, de 25 de agosto, que não progridam ao abrigo do disposto número anterior, são criadas vagas adicionais, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 3.º daquele decreto-lei.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2023.

2 de novembro de 2023. — O Ministro das Finanças, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*. — 28 de setembro de 2023. — O Secretário de Estado da Educação, *António de Oliveira Leite*.

317033882



EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Dr. Costa Matos, Vila Nova de Gaia

Aviso (extrato) n.º 21640/2023

Sumário: Nomeação da subdiretora e adjuntos do diretor do Agrupamento de Escolas Dr. Costa Matos.

Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º, conjugado com o n.º 6 do artigo 21.º e n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e no uso das minhas competências como Diretor do Agrupamento de Escolas Dr. Costa Matos, nomeio os seguintes docentes para os cargos de coadjuvação das minhas funções, para o quadriénio 2021 a 2025:

Subdiretora — Manuela Fernanda Reis Mota Teixeira, professora do Quadro deste Agrupamento de Escolas, do grupo de recrutamento 400;

Adjuntos do Diretor — Adelino Manuel Moreira Alves, professor do Quadro deste Agrupamento de Escolas, do grupo de recrutamento 530, Alexandra Maria Rego Rodrigues Antunes, professora do Quadro de Zona Pedagógica, do grupo de recrutamento 550 e Óscar Manuel Fonseca Figueiredo, professor do Quadro deste Agrupamento de Escolas, do grupo de recrutamento 110.

A presente nomeação produz efeitos a 29 de maio de 2021, nos termos do n.º 8 do artigo 25.º do referido decreto-lei.

18 de outubro de 2023. — O Diretor, *Filinto Virgílio Ramos Lima*.

316968613



EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Dr. João Araújo Correia, Peso da Régua

Declaração de Retificação n.º 851/2023

Sumário: Retifica o Despacho n.º 9458/2023, de 14 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 14 de setembro de 2023.

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 11.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 16/2022, de 30 de dezembro, declara-se que o Despacho n.º 9458/2023, de 14 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179 de 14 de setembro de 2023, foi publicado com a seguinte inexatidão, que assim se retifica:

No texto do despacho, no n.º 1, alínea i), onde se lê:

«Superintender a avaliação de todos os projetos do Agrupamento em colaboração com o adjunto Joaquim Luís Silva Teixeira»

deve ler-se:

«Superintender a avaliação de todos os projetos do Agrupamento em colaboração com o adjunto Miguel Pedro Cardoso Madureira»

20 de setembro de 2023. — O Diretor, *Salvador da Costa Ferreira*.

316882015



EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Madeira Torres, Torres Vedras

Aviso n.º 21641/2023

Sumário: Tomada de posse da diretora do Centro de Formação das Escolas de Torres Vedras e Lourinhã.

Nos termos da alínea *b*) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 127/2015, de 7 de julho, torna-se público que foi conferida posse a Dalila Maria Teixeira Milheiro, professora do Quadro do Agrupamento de Escolas da Lourinhã, para o exercício de funções de Diretora do Centro de Formação das Escolas de Torres Vedras e Lourinhã, para o quadriénio 2023-2027, com efeitos a 18 de julho de 2023.

16 de outubro de 2023. — A Vice-Presidente do Conselho de Diretores da Comissão Pedagógica, *Rita João de Maya Gomes Sammer*.

316959111



EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Madeira Torres, Torres Vedras

Aviso n.º 21642/2023

Sumário: Extinção de vínculo de emprego público, por denúncia de contrato de trabalho em funções públicas, de Joaquina do Carmo Moreira Martins Veredas.

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi extinto o vínculo de emprego público, por denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 289.º e n.º 1 do artigo 304.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da docente do Quadro de Agrupamento Joaquina do Carmo Moreira Martins Veredas, posicionada no 4.º Escalão Índice 218, com efeitos a 2 de junho de 2023.

18 de outubro de 2023. — A Diretora, *Rita João de Maya Gomes Sammer*.

316969561



EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Mangualde

Despacho n.º 11477/2023

Sumário: Delega competências no adjunto do Agrupamento de Escolas de Mangualde Carlos Jorge Oliveira Baptista Gomes.

Joaquim Alexandre Borges Teófilo Loureiro, Diretor do Agrupamento de Escolas de Mangualde, ao abrigo do disposto nos números 1 e 2 do artigo 44.º, artigos 47.º a 50.º, todos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o disposto no ponto 7, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 137/2012 que dá uma nova redação ao Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, delega no Adjunto do Diretor do Agrupamento de Escolas de Mangualde, Carlos Jorge Oliveira Baptista Gomes, os seguintes poderes e atos:

- 1 — Supervisão pedagógica da atividade letiva dos 2.º e 3.º Ciclos e dos Cursos Científico Humanísticos do Ensino Secundário;
- 2 — Supervisão do processo de avaliação de alunos, incluindo exames e provas nacionais;
- 3 — Assinar o expediente que lhe for presente.

10 de agosto de 2023. — O Diretor, *Joaquim Alexandre Borges Teófilo Loureiro*.

316882194



EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Escola Profissional de Desenvolvimento Rural do Rodo, Peso da Régua

Aviso n.º 21643/2023

Sumário: Homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 17487/2023, de 11 de setembro.

Homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 17487/2023, de 11 de setembro

Nos termos do n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos, no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 10 (dez) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 17487/2023, de 11 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176. A lista unitária de ordenação final homologada encontra-se disponível na página eletrónica da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural do Rodo (www.eprodo.pt) e afixada junto aos serviços administrativos.

24 de outubro de 2023. — A Diretora, *Susana Maria Marantes Ferreira Massa*.

316990953

**EDUCAÇÃO****Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares**

Agrupamento de Escolas de Vila de Rei

Aviso n.º 21644/2023*Sumário:* Lista normativa do pessoal docente nomeado para o quadro de zona pedagógica.

Nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se pública a lista normativa do pessoal docente, com CTFP por tempo indeterminado para o Quadro de Zona Pedagógica, com efeitos a 1 de setembro de 2023.

Nome	Grupo	QZP	Índice
Pedro Rui Tiago Godinho	620	04	167
Helena Cristina Ribeiro Simão Soares	500	05	167
Célia Juliana da Costa Pinheiro Santos	910	05	167
Carina Isabel Fernandes de Almeida	120	05	167
Margarida Dias Reis	300	05	167
Sandra Marina Morgado Prata	500	05	167
Luís Miguel Henriques Simões	520	05	167

30 de setembro de 2023. — A Diretora, *Maria Margarida Ribeiro Dantas Guimarães*.

316996761

**EDUCAÇÃO E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P.

Aviso n.º 21645/2023

Sumário: Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a assistente técnica Leila Fernandes Vaz e nomeação do júri do período experimental.

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), na sua redação atual, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 573/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 11 de janeiro de 2023, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções no Departamento de Qualificação de Jovens (DQJ), com efeitos a 01 de outubro de 2023, sujeito a período experimental, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 45.º da LTFP, com a trabalhadora, Leila Fernandes Vaz, com o posicionamento remuneratório correspondente ao valor da 1.ª posição remuneratória da categoria e carreira geral de assistente técnico, e ao nível remuneratório 7 da Tabela Remuneratória Única.

Para efeitos do disposto no artigo 46.º da LTFP, e por deliberação do Conselho Diretivo de 10 de outubro de 2023, foram designados como elementos do júri do período experimental:

Francisca Simões, Diretora de Departamento de Qualificação de Jovens (DQJ), na qualidade de Presidente, Sandra Lameira, Diretora de Departamento do Catálogo Nacional de Qualificações e Cecília Vinhas, técnica superior da Divisão de Gestão de Pessoas e Competências (DGPC), na qualidade de Vogais efetivas; Dora Nunes, técnica superior a exercer funções no Secretariado da Presidência e Vera Silva, técnica superior da Divisão de Gestão de Pessoas e Competências (DGPC), na qualidade de Vogais suplentes.

19 de outubro de 2023. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Filipa Henriques de Jesus*.

316975758



TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Deliberação n.º 1141/2023

Sumário: Renova a comissão de serviço de duas dirigentes titulares de cargos de direção intermédia da Casa Pia de Lisboa, I. P.

1 — Faz-se publicamente saber que, o Conselho Diretivo, da Casa Pia de Lisboa, I. P., em reunião realizada, no dia 19/10/2023, nos termos e na forma prevista nos artigos 23.º e 24.º do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado (Estatuto), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação vigente, deliberou renovar a comissão de serviço das duas dirigentes, titulares dos cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau, respetivamente, a seguir melhor identificadas:

Titular	Cargo	Data
Maria Teresa Pereira Coelho	Diretora Executiva do Centro de Educação e Desenvolvimento de Pina Manique.	Com efeitos a 02 de janeiro de 2024.
Cláudia Marisa Nascimento Barquinha Tavares Matos Silva.	Diretora da Unidade de Recursos Humanos	Com efeitos a 31 de dezembro de 2023.

2 — Ao abrigo do previsto no art. 31.º do Estatuto, as suprarreferidas dirigentes podem optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem.

24/10/2023. — O Vogal do Conselho Diretivo, *José Manuel Martins Coelho*.

316992021